



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 212 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **IBIAPINA (CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital Municipal e ao Centro Integrado de Atenção à Saúde, no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	TOTAL RECURSOS/FN S (R\$)	Nº. PROPOSTA
Hospital Mun. Maria Wanderlene N. de Queiroz (CNES 2561336)	1.259.580,00	10175.160000/1130-12
Centro Integrado de Atenção à Saúde (CNES 6257321)	40.420,00	
TOTAL GERAL	1.300.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS